

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>			<b>CÓDIGO:</b>	
				CCG-FOR-33	
<b>APROVADO POR:</b>	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b>	05/02/2020	<b>VERSÃO:</b>	07

<b>UNIDADE:</b>	Mossoró
<b>CURSO:</b>	Fisioterapia

O Coordenador(a) Ivanna Trícia Gonçalves Fernandes do Curso de Fisioterapia da Faculdade Uninassau Mossoró, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 05/03/2021 até às 23:59hs do dia 10/03/2021 por meio do formulário de inscrição.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 12/03/2021 às 15:00hs na modalidade remota e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

<b>Professor (s)</b>	<b>Disciplina (s)</b>	<b>Curso(s)</b>	<b>Vagas</b>
Shirley Moura	Citologia e Embriologia	Fisioterapia	02
Ayslón Paulino	Anatomia Humana	Fisioterapia	02
Hallissiany Duarte	Genética Humana	Fisioterapia	02
Mário Medeiros	Bioquímica Humana	Fisioterapia	02
Fernanda Antoneli	Fisiologia Humana	Fisioterapia	02
Marcos Vidal	Bioestatística	Fisioterapia	01
Ivanna Fernandes	Introdução à Profissão- Fisioterapia	Fisioterapia	01
Ayslón Paulino	Saúde Coletiva	Fisioterapia	01
Hallissiany Duarte	Biossegurança	Fisioterapia	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>			<b>CÓDIGO:</b>	
				CCG-FOR-33	
<b>APROVADO POR:</b>	<b>SUPERINTENDENTE ACADÊMICA</b>	<b>DATA:</b>	<b>05/02/2020</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>07</b>


Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

**Mossoró, 05 de Março de 2021**



**Marcondes Martins da Silva**

Diretor de Unidade - Faculdade Uninassau Mossoró



**Ivanna Trícia G. Fernandes**

Coordenadora do Curso de Fisioterapia - Faculdade  
Uninassau Mossoró